



CERTIFICAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

1. Examinámos as Demonstrações Financeiras consolidadas do Instituto Politécnico de Setúbal (adiante designado por IPS ou Instituto) que compreendem o Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um ativo líquido de 36 895 085 euros e fundos próprios positivos de 13 802 610 euros, incluindo um resultado líquido positivo de 488 593 euros), a Demonstração dos resultados por natureza consolidada, a Demonstração dos fluxos de caixa consolidada do exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Presidente do IPS a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das entidades incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame às referidas demonstrações financeiras consolidadas.

Âmbito

4. Exceto quanto às situações referidas nos parágrafos 7 e 8, o nosso exame foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o exame seja planeado e executado com o objetivo de obtermos um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu: (i) a verificação das demonstrações financeiras das entidades incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Presidente do Instituto, utilizadas na sua preparação; (ii) a verificação das operações de consolidação; (iii) a apreciação da adequacidade das políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iv) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (v) a apreciação da adequacidade, em termos globais, da apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão consolidado com as demonstrações financeiras consolidadas.

6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reservas

7. Conforme referido no Anexo ao balanço e demonstração dos resultados, não estão refletidos no ativo os seguintes edifícios e terrenos onde o Instituto desenvolve as suas atividades: Escola Superior de Tecnologia de Setúbal; Escola Superior de Educação; Escola Superior de Ciências Empresariais e Edifício onde se encontra instalado o balcão do Santander Totta, encontrando-se em curso diligências no sentido de regularizar a propriedade e proceder à contabilização dos referidos bens, cujo valor e consequente impacto na situação patrimonial consolidada se desconhece nesta data.

8. As demonstrações financeiras consolidadas do IPS não integram as Notas sobre Contabilidade Analítica previstas no Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Setor da Educação.

Opinião

9. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações descritas nos parágrafos 7 e 8, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do Instituto Politécnico de Setúbal, em 31 de dezembro de 2015, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o Setor Público - Educação.

Ênfases

10. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo anterior, salientamos que:

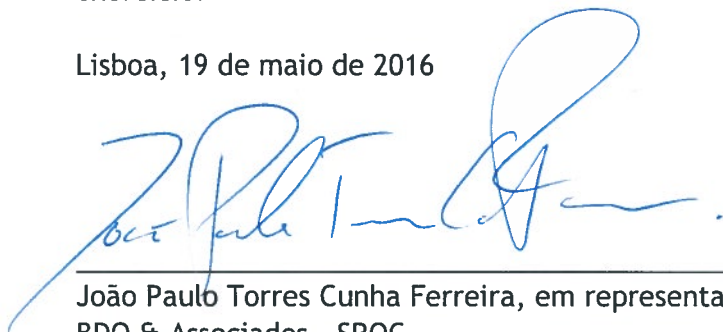
10.1 No exercício de 2015 o Património registou uma diminuição de 1 126 387 euros por contrapartida de resultados transitados, em resultado da correção de um erro de exercícios anteriores, conforme divulgado na Nota 13 do Anexo ao balanço e demonstração dos resultados, relacionado com a incorreta aplicação do resultado líquido de 2002. Foram ainda efetuadas correções aos Fundos Próprios por contrapartida do Imobilizado e dos Proveitos Diferidos relacionadas com os Subsídios ao Investimento num total líquido de cerca de 379 000 euros.

10.2 A nossa certificação legal das contas consolidadas do exercício de 2014, datada de 8 de abril de 2015, incluía uma reserva decorrente do IPS não aplicar o princípio contabilístico da especialização de exercícios no reconhecimento dos proveitos com propinas, situação que foi corrigida no exercício de 2015. Desta forma os valores das rubricas de Balanço “Alunos” e “Proveitos Diferidos” e da rubrica de proveitos com “Impostos e Taxas” constante na Demonstração dos resultados, não são comparáveis com os valores apresentados nos comparativos referentes a 2014.

Relato sobre outros requisitos legais

11. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão consolidado é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício.

Lisboa, 19 de maio de 2016



João Paulo Torres Cunha Ferreira, em representação de
BDO & Associados - SROC